



FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES  
CNPJ 28 964 252/0001-50

FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS

Av. Alberto Torres, 217 - Centro  
Campos dos Goytacazes RJ. - CEP 28 035-581

Telefone/Fax (22) 2101 2929

E-mail: fmc@fmc.br

Site: www.fmc.br

Reconhecimento pelo Decreto Federal nº 71.814 de 07/02/1973

Redeclaração pela Portaria nº 707 de 29/05/2012

## PORTARIA Nº 016/2018/DIR, DE 29 DE JUNHO DE 2018

### **Aprova o Regulamento da Monitoria no âmbito dos Cursos de Graduação oferecidos pela FMC**

O Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior, Diretor da Faculdade de Medicina de Campos, em consonância com as atribuições conferidas pelo Regimento da IES e nos termos do Decreto Federal nº 71.814 de 07/02/73 – Redeclaração pela Portaria nº. 707 de 29/05/2012.

**CONSIDERANDO** o que preceitua o Regimento Geral da Faculdade de Medicina de Campos (FMC);

**CONSIDERANDO** as deliberações do Conselho Superior – CONSUP, em reunião realizada no dia 18 de junho de 2018;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar a Monitoria às organizações curriculares dos Cursos de Graduação ofertados pela FMC.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Regulamento da Monitoria no âmbito dos Cursos de Graduação oferecidos pela FMC, conforme anexo a presente Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria, extensiva a todos os Cursos de Graduação da FMC, entra em vigor na data de sua publicação, considerando-se revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Vice Dir Nº 02/2015.

Campos dos Goytacazes, 29 de junho de 2018.

  
Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior  
Diretor Geral da FMC